




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 137 / DES, de 12 de setembro de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 400.231/79, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com 12.080,00m², bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingida pela construção da BR-153/SC, trecho ERECHIM - UNIÃO DA VITÓRIA, entre as estacas 2942 + 9,70 a 2950 + 1,20, Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, propriedade atribuída a LINA KLEBER, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER.


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

AC/ams.